



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 28 de novembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO***Cristina M. S. Carvalho*

MASP: 1984435/1

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 08/04/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 08/04/2020

Data de Validade: 08/04/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Não realizar nenhum tipo de intervenção na Reserva Legal da propriedade nem na Área de Preservação Permanente;  
 Realizar o plantio de 40 mudas de ipê amarelo no interior da Reserva Legal da propriedade, como forma de compensação pela supressão de 20 indivíduos;  
 Realizar o plantio de 50 mudas de Cedro no interior da Reserva Legal, como forma de compensação pela supressão de um indivíduo;  
 As medidas mitigadoras e compensatórias terão sua execução assegurada através da assinatura de Compromisso de Compromisso firmado junto ao órgão ambiental competente.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| 14.1 Tipo de Intervenção                                     | Datum       | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |         |
|--|-------------|------|------------------------|---------|
|  |             |      | X(6)                   | Y(7)    |
| Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | SIRGAS 2000 | 23K  | 435750                 | 7758750 |

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192180